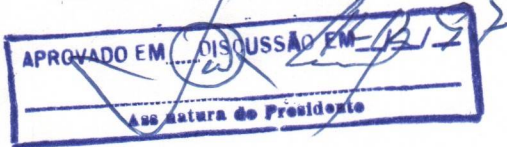
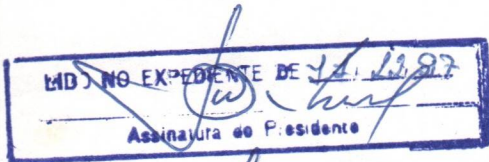




# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA- BAHIA

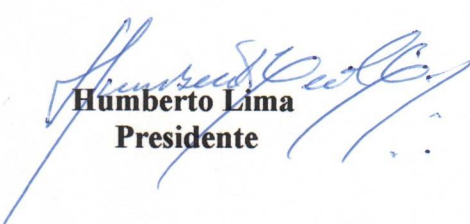


**Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 717/97.**

O presente Projeto de Lei nº 717/97 visa conceder pensão alimentícia a duas filhas do escultor Cajaíba, enquanto perdurar a menoridade ou cessar a incapacidade civil.

O projeto está de acordo com a legalidade e não fere aos dispositivos constitucionais, portanto, somos pela sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES, 09 DE DEZEMBRO DE 1997**

  
**Humberto Lima**  
Presidente

  
**Edivaldo Ferreira**  
Relator

  
**Arlindo Rebouças**  
Membro